

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			<u>853.300</u>
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			<u>370.800</u>
11101.03070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			370.800
		3120.00	00	250.000
		3132.00	00	120.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3192.00	00	800
				<u>192.500</u>
11104.06070212.301	MANUTENÇÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			70.500
		3120.00	00	20.700
		3132.00	00	49.800
11104.06092002.258	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA			10.400
		3120.00	00	4.200
		3132.00	00	6.200
11104.13754212.259	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			111.600
		3120.00	00	46.300
		3131.00	00	1.300
		3132.00	00	64.000
	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			<u>290.000</u>
11500.09100212.914	ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			105.000
		3211.02	00	105.000
11500.09100542.914	ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			50.000
		3211.02	00	50.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1.000

C O D I G O

E S P E C I F I C A Ç A O

NATUREZA
DA
DESPESA

| FT |

V A L O R

11500.09100552.914

ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE
ENERGIA NUCLEAR

3211.02

| 00 |

55.000

55.000

11500.09102172.914

ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE
ENERGIA NUCLEAR

3211.02

| 00 |

10.000

10.000

11500.09104562.914

ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE
ENERGIA NUCLEAR

3211.02

| 00 |

70.000

70.000

TOTAL

853.300

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 96.120, DE 02 DE JUNHO DE 1988

CANCELAMENTO

R\$ 1.000

C O D I C O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	RESERVA DE CONTINGENCIA			853.300
	RESERVA DE CONTINGENCIA			853.300
39000.55555559.955	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	853.300
				853.300
		TOTAL		853.300